

GP-RIM-0617/2026

Sorocaba, 17 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0770/2026, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a execução do termo de acordo firmado para a construção da Marginal Direita de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Parcerias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPAR - Unidade de Execução de Programa

OFÍCIO SEPAR Nº 155/2026.

À
Secretaria de Governo
Ilmo. Sérgio David Rosumek Barreto
Secretário de Governo

Assunto: Resposta do Requerimento nº 770/2026, da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba, de autoria do Vereador Raul Marcelo de Souza.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00050867/2026-00.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, por meio deste, as informações pertinentes em resposta ao Requerimento supramencionado, de autoria do Vereador **Raul Marcelo de Souza**, na qual requer informações sobre a execução do termo de acordo firmado para a construção da Marginal Direita de Sorocaba, conforme a ordem indicada:

Inicialmente cabe esclarecer que o acordo firmado é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba por meio das pastas: Secretaria do Meio Ambiente, Bem-estar e Proteção Animal, Secretaria de Planejamento, Secretaria Jurídica e Secretaria de Parcerias. Devendo essa ser articulada com as demais pastas para sua plena execução.

1. Qual é o plano de trabalho elaborado para o cumprimento das obrigações acordadas no Termo de Acordo? Encaminhar cópia integral.

Resposta: O Plano de trabalho fora elaborado e entregue conforme o Termo de Acordo e encontra-se na íntegra para apreciação anexo a esse.

2. Quais são as previsões orçamentárias para a execução do acordo?

Resposta: No momento não há previsões para execução do acordo, visto que se encontra em fase estruturante do Plano de Trabalho.

3. Qual o número de mudas de árvores que serão plantadas e qual a data de início do plantio?

Resposta: No momento não há previsões para execução, visto que se encontra em fase estruturante do Plano de Trabalho.

4. Quais espécies de árvores foram escolhidas para os novos plantios?

Resposta: No momento não há previsões para execução, visto que se encontra em fase estruturante do Plano de Trabalho.

5. Quais são os específicos pontos de plantio de árvores?

Resposta: No momento não há previsões para execução, visto que encontra-se em fase estruturante do Plano de Trabalho.

6. Já há projeto de execução do Parque Linear “Dr. Armando Pannunzio” (trecho 1), do corredor ecológico entre Dr. Camilo Júlio e ETE 2 SAAE (trecho 2) e do corredor ecológico que se estenderá até o Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade (PNMCBio - trecho 3)? Encaminhar a cópia de todos os projetos existentes (engenharia, arquitetura, saneamento, viário etc.), acompanhados do CROQUI e da previsão orçamentária.

Resposta: No momento não há projetos elaborados, visto que se encontra em fase estruturante do Plano de Trabalho.

7. Quais os prazos e previsões para a elaboração do Plano de Manejo do Sistema de Parques, mencionado na minuta do acordo?

Resposta: Os prazos do acordo são descritos na integra no documento Plano de Trabalho compartilhado junto a esse.

8. Qual o prazo para a constituição do Grupo de Trabalho Multidisciplinar Permanente?

Resposta: O Grupo de Trabalho Multidisciplinar já fora constituído por meio do DECRETO Nº 30.856, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2 025 e da PORTARIA CONJUNTA SEMA/SEPAR, Nº 01/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

9. Como os representantes integrantes do Grupo de Trabalho serão escolhidos?

Resposta: Os representantes foram indicados pelos respectivos secretários das pastas responsáveis.

10. Como se dará, objetivamente, a participação da sociedade civil? Audiências e reuniões públicas serão agendadas?

Resposta: Conforme previsto no Plano de trabalho a participação da sociedade civil se dará com a aprovação e participação Social, que contemplará a realização de debates, audiências e consultas públicas para a discussão da proposta com a sociedade civil e o poder público. Também em ações de Governança e Gestão, estabelecendo um modelo de gestão claro, com a possível criação de um comitê gestor (poder público e sociedade civil) e a definição de responsabilidades entre os órgãos municipais. Na prática, em curto prazo, na fase de diagnóstico e ações imediatas está prevista no plano de trabalho a coleta de sugestões junto a sociedade civil para o mês de maio de 2026. E em médio prazo , durante a fase de planejamento, está previsto o desenvolvimento do processo de gestão compartilhada com sociedade civil para o mês de janeiro de 2029.

11. Qual é a data para o início de trabalho do mencionado grupo?

Resposta: O Grupo de Trabalho iniciou os trabalhos no dia 16 de outubro de 2025, ainda sem nomeação formal, sendo que a primeira reunião após a nomeação ocorrera no dia 13 de março de 2026 e no momento o grupo encontra-se em seu 9º encontro.

12. Para a Instituição de Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (AEPI), prometeu-se a transformação da faixa de 300 metros em ambas as margens do Rio Sorocaba. Quantas mudas de árvore serão plantadas nessa faixa e quais as espécies escolhidas?

Resposta: No momento não há projetos elaborados, visto que encontra-se em fase estruturante do Plano de Trabalho.

13. Qual o projeto para a transformação da faixa de 300 metros das margens do Rio Sorocaba? Encaminhar todos os projetos existentes (arquitetura, engenharia, saneamento, gestão hídrica

etc.), acompanhados de CROQUI e respectiva previsão orçamentária.

Resposta: No momento não há projetos elaborados, visto que encontra-se em fase estruturante do Plano de Trabalho.

14. Como se dará a fiscalização após o plantio das árvores e da manutenção das mudas, garantindo que todas evoluam adequadamente?

Resposta: No momento não há projetos elaborados, visto que encontra-se em fase estruturante do Plano de Trabalho.

15. Além do plantio de árvores, para a Instituição de Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (AEPI), mencionou-se “outras possibilidades”. Quais são as outras possibilidades consideradas pelo Município de Sorocaba e como se dará a escolha das alternativas?

Resposta: No momento não há projetos elaborados, visto que encontra-se em fase estruturante do Plano de Trabalho.

16. O item F da minuta do acordo firmado menciona “medidas específicas de preservação e recuperação ambiental qualificadas”, a partir do reflorestamento, drenagem sustentável, educação ambiental e manejo de plantas invasoras. Como cada atividade será especificamente desenvolvida e quais os prazos de execução de cada item?

Resposta: No momento não há projetos elaborados, visto que encontra-se em fase estruturante do Plano de Trabalho.

17. A mencionada “educação ambiental junto à comunidade” será executada por qual Secretaria Municipal?

Resposta: O trabalho de Educação Ambiental deverá ser realizado de forma inter e transdisciplinar por todas as secretarias envolvidas em conformidade com o Programa Municipal de Educação Ambiental de Sorocaba (ProMEA).

18. Qual é o plano de trabalho proposto para a educação ambiental comunitária? Quais as datas e atividades previstas?

Resposta: No momento não há projetos elaborados, visto que encontra-se em fase estruturante do Plano de Trabalho.

19. A implementação de infraestrutura de drenagem sustentável para gestão hídrica possui projetos? Se sim, encaminhar cópias completas. Se não, qual o prazo para a apresentação do projeto?

Resposta: Considerando que as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho constituído para a implantação do Sistema de Parques Norte-Sul do Rio Sorocaba ainda se encontram em fase de estruturação, até o presente momento não há projetos concluídos relacionados à infraestrutura de drenagem sustentável. Conforme cronograma elaborado pelo referido GT e encaminhado ao Ministério Público, a previsão para apresentação dos projetos voltados às soluções baseadas na natureza está estabelecida para dezembro de 2028.

20. Onde serão instalados os equipamentos sociais de lazer, as ciclovias, as trilhas ecológicas, os mirantes e os locais para prática esportiva? Entregar o mapa com a indicação da instalação de cada item, com a quantidade e descrição dos itens previstos.

Resposta: Conforme já informado, o Plano de Trabalho para implantação do Sistema de Parques encontra-se em fase de ações estruturantes, sendo que os locais de implantação de equipamentos bem como projetos e mapas associados previstos para elaboração durante a fase de ações de planejamento, com previsão para dezembro de 2028.

21. Além dos gastos com a própria execução a obra, o termo de acordo celebrado prevê diversos outros gastos, como a implementação de áreas de lazer, de esporte, de ciclovias, de gestão hídrica, reflorestamento e assemelhados. Qual será o custo total da obra da Marginal Direita, incluindo os gastos estabelecidos no termo de acordo?

Resposta: Conforme já informado, o Plano de Trabalho para implantação do Sistema de Parques

encontra-se em fase de ações estruturantes, sendo que os orçamentos a serem previstos para execução deverão ser contemplados na LOA dos anos de 2029 e 2030, devendo ser discutidas e apresentadas em agosto dos anos anteriores, 2028 e 2029.

22. Qual o prazo para a entrega de todos os itens mencionados no termo de acordo?

Resposta: O prazo final proposto no Plano de Trabalho encaminhado ao Ministério Público data de dezembro de 2030, ficando a entrega para o prazo total estimado em agosto de 2054 (29 anos).

23. Alguma etapa do acordo será executada antes ou até o início das obras da Marginal Direita?

Se sim, qual? Se não, por qual razão?

Sim, a criação do Grupo de Trabalho e elaboração do Plano de Trabalho.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Rodrigo de Paula Faria
Coordenador UEP

Jéssica Pedrosa
Secretaria SEPPAR



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Paula Faria, Coordenador**, em 13/04/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa, Coordenador**, em 13/04/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651657** e o código CRC **533271B2**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00050867/2026-00

SEI nº 1651657

PLANO DE TRABALHO DO SISTEMA DE PARQUES NORTE-SUL DO RIO SOROCABA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

Sistema de Parques Norte-Sul do Rio Sorocaba

Responsável:

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Período de Execução:

Dez/2025 a Ago/2054

Local onde o trabalho será desenvolvido:

Município de Sorocaba, Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba

2. INTRODUÇÃO

O Sistema de Parques Norte-Sul do Rio Sorocaba teve origem em proposta apresentada ao Ministério Público de São Paulo, por meio da Promotoria Regional de Sorocaba, após o ajuizamento de ação civil pública que embargou o início das obras da chamada Marginal Direita do Rio Sorocaba. O Ministério Público exigiu a transformação do Parque Linear “Dr. Armando Pannunzio” (Lei Municipal nº 8.521/2008) em Unidade de Conservação nos termos do SNUC (Lei nº 9.985/2000); contudo, em razão de suas características, o parque não se enquadra nas categorias previstas. Diante desse contexto, a Prefeitura de Sorocaba propôs a criação do Sistema de Parques.

O acordo firmado entre a municipalidade e o Ministério Público estabeleceu medidas de natureza técnica, administrativa e territorial, incluindo a delimitação topográfica georreferenciada do Sistema de Parques Norte-Sul, a elaboração e aprovação de seu Plano Diretor, a definição de faixas de proteção ambiental ao longo do Rio Sorocaba e a criação de instância permanente de governança intersecretarial.

O Rio Sorocaba exerce papel estruturador nos sistemas naturais, na drenagem urbana e na conectividade ecológica do território municipal. Estudos apontam pressões antrópicas significativas em sua bacia hidrográfica sofre pressões antrópicas significativas, resultando na fragmentação de habitats, degradação de matas ciliares e comprometimento de processos ecológicos fundamentais.

Ademais, as projeções climáticas que subsidiaram o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo indicam tendências de aquecimento, alterações no regime de chuvas e maior recorrência de eventos extremos na Região de

Sorocaba, ampliando riscos associados à dinâmica hidrológica do Rio Sorocaba e ao funcionamento da infraestrutura urbana.

Nesse contexto, a instituição do Sistema de Parques Norte-Sul do Rio Sorocaba configura a principal resposta estratégica do município às pressões ambientais e climáticas identificadas, fundamentada na adoção de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), como restauração florestal, recomposição de matas ciliares e criação de corredores ecológicos. Tais ações fortalecem os serviços ecossistêmicos de suporte, regulação, provisão e culturais, promovendo a melhoria da qualidade ambiental, a ampliação de áreas de lazer e a qualificação de espaços para a mobilidade não motorizada.

Além dos incrementos ambientais já descritos, o Sistema promoverá a melhoria da qualidade de vida da população por todas as regiões atravessadas por ele, devido aos serviços ambientais prestados e pelos equipamentos esportivos, de lazer, culturais, educacionais e turísticos passíveis de serem instalados ao longo de sua extensão e em consonâncias às expectativas da população, respeitando-se as características locais através de processo estratégico e participativo que visa orientar a criação, gestão, preservação e expansão desses espaços.

A implementação do Sistema de Parques se materializa por meio da infraestrutura verde contínua ao longo de aproximadamente 31 km do corredor ripário, contribuindo para o aumento da permeabilidade do solo, a redução de picos de cheia, a melhoria da infiltração, o sequestro de carbono e a moderação das temperaturas superficiais.

O Sistema de Parques apresenta aderência aos principais marcos globais pactuados pelo Brasil, como o Acordo de Paris, a Agenda 2030, o Marco de Sendai, a Nova Agenda Urbana e o Acordo de Montreal para a Biodiversidade. O projeto também se articula a marcos legais nacionais e estaduais, com destaque para o Plano Nacional de Arborização Urbana, especialmente no que se refere à ampliação da cobertura arbórea, à seleção de espécies nativas e à criação de corredores de biodiversidade, além das diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo. Em âmbito local, evidencia-se seu alinhamento à Política Municipal sobre Mudanças Climáticas (Lei nº 11.477/2016).

O Sistema de Parques compatibiliza a infraestrutura urbana com a integridade ambiental, demandando articulação institucional e revisão de planos, quando necessário, para sua viabilização, em consonância com as recomendações técnicas. A implantação integrada do parque linear, dos corredores ecológicos e das áreas de amortecimento recompõe processos ecológicos essenciais, reduz a vulnerabilidade da cidade a eventos climáticos extremos e orienta a integração entre conservação ambiental, adaptação climática, mobilidade urbana e governança territorial, consolidando o rio como infraestrutura ecológica central e elemento estruturante da resiliência climática municipal.

O Sistema de Parques abrangerá, ao longo de sua extensão, áreas públicas adjacentes ao rio e áreas públicas associadas a seus afluentes, incluindo sistemas de lazer a serem definidos durante a elaboração do Plano Diretor. Os trechos ora propostos, tendo o Rio Sorocaba como eixo estruturador, atendem às diretrizes da Lei Municipal

do Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Parques e Espaços Livres de Uso Público de Sorocaba (Lei nº 11.073/2015).

Dessa forma, o primeiro trecho estende-se da divisa entre os municípios de Sorocaba e Votorantim até o eixo da Avenida Camilo Júlio; o segundo, desse ponto até a área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) S2 do SAAE Sorocaba; e o terceiro, da ETE S2 até a confluência do Rio Sorocaba com o córrego sem denominação, que se origina no Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade (PNMCBio), Unidade de Conservação municipal de proteção integral.

A ampliação do Sistema de Parques poderá contemplar outras Unidades de Conservação e áreas públicas ou privadas, conforme instrumentos urbanísticos e negociais disponíveis, entre elas as Estações Ecológicas do Pirajibú e Bráulio Guedes da Silva. Essa ampliação poderá ocorrer por meio dos instrumentos previstos no atual Plano Diretor (Lei nº 13.123/2025), desapropriações, doações, entre outros mecanismos.

No âmbito do Sistema Municipal de Áreas Protegidas, os trechos são classificados como Parque Linear e Corredores Ecológicos, cumprindo a função de conectar áreas naturais fragmentadas e sustentar a biodiversidade em ambiente urbano, cabendo ressaltar ainda que a escala em nível do município do Sistema o eleva a um marco na instalação de infraestrutura verde como política pública até então não observada no município. E por tratar-se de mudança conceitual, haverá necessidade de alinhamento institucional permanente, adequações de estrutura administrativa, legal e de planejamento do desenvolvimento urbano bem como a gestão de recursos financeiros para sua efetivação.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

O presente Plano de Trabalho organiza a sequência operacional, bem como os marcos físicos e técnicos necessários para garantir a implementação qualificada, juridicamente segura e ambientalmente eficaz do Sistema de Parques Norte-Sul do Rio Sorocaba. É importante destacar que a escala municipal do Sistema eleva a instalação de infraestrutura verde a um nível de política pública que ainda não havia sido observado na cidade. Além disso, por se tratar de uma mudança conceitual, será necessário um alinhamento institucional contínuo, que envolve:

- A criação de legislação associada
- A revisão de atos normativos vigentes
- A disponibilização de uma equipe e estrutura administrativa adequada
- A captação de recursos financeiros para sua implementação

4. ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.1. Estruturação das Equipes

- o Formação de equipes técnicas multidisciplinares (arquitetos, urbanistas, biólogos, engenheiros, gestores, etc.) e mobilização dos cidadãos e conselhos municipais para garantir a participação popular.
- o Criação de estrutura de apoio e equipe vinculada à respectiva Divisão na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal.
- o Adequação da estrutura administrativa para a gestão dos parques e áreas verdes, com definição de responsabilidades claras a cada agente.

4.2. Levantamento de Dados

- o Coleta de informações detalhadas sobre a área do sistema de parques, incluindo características físicas, bióticas (fauna e flora), infraestrutura existente, uso atual pela população, contexto socioeconômico e legislação aplicável.
- o Levantamento cadastral de elementos urbanos (infraestrutura de drenagem, iluminação, pavimentação, adutoras e mobiliário urbano).
- o Inventário arbóreo com cadastramento dos indivíduos arbóreos presentes na área de atuação.
- o Identificação de parceiros com levantamento de dados de projetos existentes e possíveis parceiros em ações previstas.

4.3. Diagnóstico

- o Análise dos dados levantados identificando condicionantes, potencialidades, problemas, conflitos de uso, necessidades de infraestrutura, vulnerabilidades ambientais e carências de lazer e serviços.
- o Macrozoneamento prévio - Definição de zonas de acordo com capacidades, suscetibilidades e vulnerabilidades da ocupação territorial atual, sobrepostas com restrições legais e planos e políticas existentes.
- o Avaliar trechos de composição de corredores ecológicos, tendo por referência estudos já existentes e propostos. Delimitar e georreferenciar limites dos corredores.
- o Analisar o equilíbrio urbano do município, ou seja, a adequada proporção entre áreas privadas e públicas (sistema viário, sistema de lazer/espços livres e áreas institucionais), comparando tais dados com o possível futuro aumento de áreas públicas a serem destinadas ao Sistema de Parque Norte-Sul do Rio Sorocaba.

- o Identificar as ferramentas e mecanismos técnicos, jurídicos e políticos utilizados que poderão ser utilizados para planejar, organizar e gerir o desenvolvimento deste projeto (p.e. as que estão previstas no Estatuto da Cidade tais como: Direito de Preempção; Transferência do Direito de Construir; Outorga Onerosa do Direito de Construir; Operação Urbana Consorciada; etc.).

4.4. Propostas e Diretrizes

Definição de objetivos, diretrizes, ações estruturantes e normas para a gestão e o desenvolvimento do projeto. Isso inclui definição de usos permitidos, projetos de paisagismo, mobilidade interna, segurança, e ações para a preservação ambiental e promoção do lazer e saúde. Contidos nas seguintes premissas:

- **Definição da Visão de Futuro:** Estabelecimento de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a implantação do sistema de parques, como a melhoria da qualidade de vida, redução de desigualdades no acesso ao lazer e conservação da biodiversidade.
- **Integração e Sistemicidade:** tratar os parques não como espaços isolados, mas como um sistema interconectado, articulado com a malha urbana e a infraestrutura da cidade.
- **Função Social e Ambiental:** Garantir que os parques cumpram sua função socioambiental, oferecendo lazer, saúde e bem-estar, preservando a biodiversidade, recursos hídricos e auxiliando na contenção de áreas de risco.
- **Equidade:** Priorizar a implantação e qualificação de parques em áreas com carência de espaços verdes, alta densidade populacional e vulnerabilidade social.
- **Sustentabilidade e Resiliência:** Adotar soluções baseadas na natureza (jardins de chuva, conservação de áreas de preservação permanente) para enfrentar desafios climáticos e promover a sustentabilidade.

4.5. Elaboração do Projeto de Lei/Portaria

- o Formalização das propostas em documento oficial, podendo ser portaria ou projeto de lei em consonância com demais legislações vigentes.
- o Utilizar da delimitação dos corredores ecológicos para instituição em respectivo ato normativo.
- o Utilizar de limites topográficos para a criação de Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (AEIPA) por meio de Lei Municipal.

4.6. Aprovação e Participação Social

- o Avaliar os vários métodos de participação social possíveis e identificar quais seriam os mais adequados para cada etapa do projeto.
- o Realização de debates, audiências e consultas públicas para a discussão da proposta com a sociedade civil e o poder público.

4.7. Implantação e Monitoramento

- o Implementação das ações previstas e criação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua para acompanhar o impacto das medidas e garantir a sustentabilidade a longo prazo.
- o Implantação de ações que envolvam o reflorestamento intensivo com espécies autóctones e manejo de plantas invasoras, criação de áreas de amortecimento, implementação de infraestruturas de drenagem sustentável, promoção da educação ambiental.
- o Revisão do Plano Diretor e diagnóstico contínuo.

4.8. Governança e Gestão: Estabelecer um modelo de gestão claro, com a possível criação de um comitê gestor (poder público e sociedade civil) e a definição de responsabilidades entre os órgãos municipais.

4.9. Inclusão e Acessibilidade: Assegurar que os parques sejam acessíveis e seguros para todos os cidadãos, independentemente de idade ou capacidade física.

5. O PLANO DIRETOR

O Plano Diretor do Sistema de Parques equivale a um Plano de Manejo de uma unidade e é o instrumento de governança que consolida o conjunto de mecanismos, estratégias e controles a serem implementados, considerando o caráter socioambiental do espaço público, o patrimônio cultural e a paisagem, para orientar ações futuras, avaliar, direcionar e monitorar a gestão do parque, estabelecendo diretrizes e metas planejadas que contribuam para o ordenamento, para a manutenção e adequação aos usos sociais, garantindo que o Sistema de Parques seja sustentável, inclusivo e resiliente. Ele deve ser reavaliado a cada período a ser determinado.

Deverá conter:

- APRESENTAÇÃO
- CONTEXTO
- ARCABOUÇO LEGAL
- INSERÇÃO URBANA
- DISCIPLINA DE USO, MANEJO E GESTÃO

f.1 SETORIZAÇÃO

g.2 EVENTOS

h. INFRAESTRUTURA DO PARQUE

i. PAISAGEM E RECURSOS NATURAIS

j. DIRETRIZES PARA OS PROGRAMAS OPERACIONAIS

- Administração e Gestão
- Atendimento e Experiência do Usuário
- Manejo e Conservação de Recursos Naturais
- Manejo e Conservação da Fauna
- Recuperação de Áreas Degradadas
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- Segurança
- Atendimento Ambulatorial e Remoção Emergencial
- Comunicação Social
- Educação ambiental e educomunicação
- Monitoramento e Expansão

1. MONITORAMENTO

A definição de um rol de indicadores visando favorecer o entendimento das interfaces como ferramenta de suporte na tomada de decisões de forma a manter a sustentabilidade do conjunto em seus diferentes aspectos pode ser uma ferramenta facilitadora da gestão. O monitoramento e frequente atualização do Plano Diretor deverá ser gerenciado pela equipe criada para esse fim vinculada à respectiva Divisão na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal.

6. CRONOGRAMA

A seguir apresentamos a descrição das atividades previstas divididas em ações de curto, médio e longo prazo com respectivo mês de entrega para cada atividade e junto ao APÊNDICE é apresentado o cronograma indicativo com as pastas responsáveis por cada atividade.

Curto prazo (Diagnóstico e ações imediatas)

- Decreto de formação do grupo de trabalho multidisciplinar e intersecretarial (dez/25);
- Definição da extensão territorial preliminar do Sistema de Parques (fev/26);
- Criação de equipe e respectiva Divisão da SEMA (abr/26);
- Realização de oficinas de aprimoramento visando:

- ✓ Orientação técnica para elaboração de projetos e respectiva captação de recursos financeiros para o desenvolvimento desses projetos (abr/26);
- ✓ Coleta de sugestões junto a sociedade civil (mai/26);
- ✓ Avaliar estratégias e instrumentos urbanísticos úteis já previstos no Plano Diretor Físico Territorial Sustentável à implantação do Sistema de Parques (jun/26);
- ✓ Elaboração de diretrizes para a elaboração de contrato para a realização de diagnóstico do Sistema de Parques (jul/26);
- Distinção entre áreas públicas e privadas visando a futura conectividade do sistema (set/26)
- Envolvimento com outras secretarias e instituições com o intuito de coletar sugestões e participação na elaboração de ações (contínuo);
- Diagnóstico:
 - ✓ Geocadastramento – inventário arbóreo, equipamento urbanos e imobiliários (levantamento cadastral), exemplos: poste, garagens, árvores e calçadas (ago/2027);
 - ✓ Levantamento macro, incluindo suscetibilidade, vulnerabilidade e incidência em zoneamento considerando-se as vocações e capacidade de cada área de acordo com o uso e ocupação do solo e áreas legalmente protegidas (nov/2027);
 - ✓ Identificação e cadastro de parcerias e projetos existentes em universidades, conselhos, ONGs e outros (nov/2027);
 - ✓ Avaliar Planos e Programas Mudanças Climáticas e ilhas de calor (Plano Municipal de Adaptação e Resiliência de Sorocaba, Programa Adapta Cidades) e capilarização entre secretarias e grupo de trabalho (dez/2027);
- Revisão e validação do diagnóstico (jun/28);
- Início da elaboração do Plano Diretor e definição de etapas (jul/28);
- Lançamento do projeto com atividades educativas, recreativas e de lazer (ago/28);
- Ações pontuais imediatas (jan a jun/26)
 - ❖ Ações de arborização e recuperação no Trecho 1 (fev/26);
 - ❖ Ações voltadas a proteger o prédio do Matadouro (mar/26);
 - ❖ Ações de educação ambiental no Trecho 1 (mar/26);
 - ❖ Parecer técnico sobre condições estruturais de espécime arbóreo (*Copaifera langsdorfii*) no sistema de lazer do Bairro Zezo Miguel à margem do Rio Sorocaba na divisa com Votorantim (jun/26);
 - ❖ Realização de atividades culturais, esportivas e de lazer (jun/26);

Médio Prazo (Fase de planejamento)

- Ajuste de instrumentos orçamentários para as novas demandas inseridas para o Plano Diretor (ago/28 e ago/29);
- Elaboração e Revisão dos Programas do Plano Diretor (dez/28);
- Elaboração e Revisão de Projetos associados (dez/28):
 - Projetos de equipamentos públicos e mobiliário (dez/28);
 - Projetos de arborização viária e soluções baseadas na natureza (dez/28);
 - Projetos de adaptação da infraestrutura existente (dez/28);
- Implantação de projetos em setores já implantados (jan/29);
- Fortalecimento de atividades culturais, esportivas e de lazer (jan/29);
- Desenvolvimento do processo de gestão compartilhada com sociedade civil (jan/29);
- Consultas públicas e projetos de lei (jan/28 a jan/29);

Longo Prazo (Fase de Execução e Consolidação)

- Detalhamento de ações, organização de cronograma de ação e cronograma físico-financeiro da fase de execução (mar/29);
- Execução dos Programas e Projetos previstos no Plano Diretor (fev/30);
- Continuidade no processo de implantação (2030);
- Continuidade no processo de manutenção (2030);
- Continuidade na gestão e desenvolvimento (2030);

Prazo total estimado – 29 anos (ago/2054) - Sorocaba 400 anos

7. EQUIPE RESPONSÁVEL

Fabiana Pinheiro Pereira (SEQUAV) <fabiana.pereira@sorocaba.sp.gov.br>
 Clebson Aparecido Ribeiro (SEMA) <clebson.ribeiro@sorocaba.sp.gov.br>
 Sara Regina de Amorim (SEMA) <samorim@sorocaba.sp.gov.br>
 Cristians Edgar G. Leite (SEMA) <crleite@sorocaba.sp.gov.br>
 Alan Teixeira da Silva (SEMA) <atsilva@sorocaba.sp.gov.br>
 Camila de Paula Alvares Rosa (SEMA) <cpalvares@sorocaba.sp.gov.br>
 José Carmelo de Freitas Reis (SEPAR) <jreis@sorocaba.sp.gov.br>
 Marco Antonio Leite Massari (SEPAR) <mmassari@sorocaba.sp.gov.br>
 João Batista dos Santos Neto (SEPAR) <joao.neto@sorocaba.sp.gov.br>
 Patricia C. F. de Camargo (SEPAR) <patricia.camargo@sorocaba.sp.gov.br>
 Leticia Portugal do nascimento (SEPAR) <leticia.nascimento@sorocaba.sp.gov.br>
 Mário Sérgio Killian (Defesa Civil) <mkillian@sorocaba.sp.gov.br>
 Laércio Montenegro Sousa (SAJ) <lsousa@sorocaba.sp.gov.br>
 Marcio Moscardo (SAAE) <marciomoscardo@saaesorocaba.sp.gov.br>
 Renata Casemiro Biagoni (SEPLAN) <rbiagoni@sorocaba.sp.gov.br>

Luiz Renato T. de Moura H. Firmo (SEPLAN) <lfirmo@sorocaba.sp.gov.br>

8. APÊNDICE

AÇÕES IMEDIATAS (2026)			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
1	Ações de arborização e recuperação no Trecho 1	Fev	SEMA/SEPAR
2	Ações voltadas a proteger o prédio do Matadouro	Mar	PREFEITURA
3	Ações de educação ambiental no Trecho 1	Mar	SEMA/SEPAR
4	Parecer técnico sobre condições estruturais de espécime arbóreo (<i>Copaifera langsdorfii</i>) no sistema de lazer do Bairro Zezo Miguel à margem do Rio Sorocaba na divisa com Votorantim	Jun	SEMA
5	Realização de atividades culturais, esportivas e de lazer (jan/29);	Jun	SEQUAV

(AÇÕES ESTRUTURANTES) 2025			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
1	Decreto de formação do grupo de trabalho multidisciplinar e intersecretarial	Dez	SAJ

(AÇÕES ESTRUTURANTES) 2026			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
2	Definição da extensão territorial preliminar do Sistema de Parques	Fev	Grupo de Trabalho Intersecretarial
Realização de oficinas de aprimoramento			
3	Orientação técnica para elaboração de projetos e respectiva captação de recursos financeiros	Abr	SEPPAR/Externos
4	Criação de equipe e respectiva Divisão da SEMA	Abr	SEMA
5	Coleta de sugestões junto a sociedade civil	Mai	Grupo de Trabalho Intersecretarial

(AÇÕES ESTRUTURANTES) 2026			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
6	Avaliar estratégias e instrumentos urbanísticos úteis já previstos no Plano Diretor Físico Territorial Sustentável	Jun	SEPPAR
7	Elaboração de diretrizes para a elaboração de contrato para a realização de diagnóstico	Jul	Grupo de Trabalho Intersecretarial
8	Distinção entre áreas públicas e privadas visando a futura conectividade do sistema	Set	SEJ
9	Envolvimento com outras secretarias e instituições com o intuito de coletar sugestões e participação na elaboração de ações	Contínuo	Grupo de Trabalho Intersecretarial

(AÇÕES DE PLANEJAMENTO) 2027			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Diagnóstico			

(AÇÕES DE PLANEJAMENTO) 2027			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
1	Geocadastramento inventário arbóreo, equipamento urbanos e imobiliários (levantamento cadastral), exemplos: poste, garagens, árvores e calçadas	Ago	SEMA/SEPLAN
2	Levantamento macro, incluindo suscetibilidade, vulnerabilidade e incidência em zoneamento considerando-se as vocações e capacidade de cada área de acordo com o uso e ocupação do solo e áreas legalmente protegidas	Nov	Grupo de Trabalho Intersecretarial
3	Identificação e cadastro de parcerias e projetos existentes em universidades, conselhos, ONGs e outros	Nov	Grupo de Trabalho Intersecretarial
4	Avaliar Planos e Programas Mudanças Climáticas e ilhas de calor (Plano Municipal de Adaptação e Resiliência de Sorocaba, , Programa Adapta Cidades) e capilarização entre secretarias e grupo de trabalho Programa Adapta Cidades) e capilarização entre secretarias e grupo de trabalho	Dez	Grupo de Trabalho Intersecretarial

(AÇÕES DE PLANEJAMENTO) 2028			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
5	Revisão e validação do diagnóstico	Jun/28	Grupo de Trabalho Intersecretarial

(AÇÕES DE PLANEJAMENTO) 2028			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Plano Diretor			
6	Início da elaboração e definição de etapas	Jul/28	Grupo de Trabalho Intersecretarial
7	Lançamento do projeto com atividades educativas, recreativas e de lazer	Ago/28	

(AÇÕES DE PLANEJAMENTO) 2028			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
8	Ajuste de instrumentos orçamentários para as novas demandas inseridas para o Plano Diretor	Ago/28 e Ago/29	SEMA
9	Elaboração e Revisão dos Programas do Plano Diretor	Dez/28	Grupo de Trabalho Intersecretarial
10	Elaboração e Revisão de Projetos associados		
11	Projetos de equipamentos públicos e mobiliário		

(AÇÕES DE PLANEJAMENTO) 2028			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
12	Projetos de arborização viária e soluções baseadas na natureza		
13	Projetos de adaptação da infraestrutura existente		

‘

(AÇÕES DE EXECUÇÃO) 2029			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
1	Implantação de projetos em setores já implantados	Jan/29	PREFEITURA
2	Implementação de atividades culturais, esportivas e de lazer	Jan/29	SEQUAV
3	Desenvolvimento do processo de gestão compartilhada com sociedade civil	Jan/29	PREFEITURA

(AÇÕES DE EXECUÇÃO) 2029			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
4	Consultas públicas e projetos de lei	Jan/28 a jan/29	PREFEITURA
5	Detalhamento de ações, organização de cronograma de ação e cronograma físico-financeiro da fase de execução	Mar/29	PREFEITURA

(AÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO) 2030 a 2054			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
1	Execução dos Programas e Projetos previstos no Plano Diretor	Fev/30	PREFEITURA
2	Continuidade no processo de implantação	2030	PREFEITURA
3	Continuidade no processo de manutenção	2030	PREFEITURA

(AÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO) 2030 a 2054			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
4	Continuidade na gestão e desenvolvimento	2030	PREFEITURA
5	Iniciar processo em outras sub bacias (Itanguá e Pirajibu)	2030	PREFEITURA